



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2026**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL “VIDA SOBRE DUAS RODAS”, VOLTADO À PROTEÇÃO, VALORIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS E ENTREGADORES, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campina Grande, o Dia Municipal Vida Sobre Duas Rodas, a ser celebrado anualmente no dia 12 de janeiro, com o objetivo de promover a valorização, a proteção e a segurança dos motociclistas profissionais e entregadores.

Art. 2º O Dia Municipal Vida Sobre Duas Rodas tem como finalidades:

I – Conscientizar a sociedade sobre a importância da segurança no trânsito envolvendo motociclistas;

---

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2026 **INSTITUI O DIA MUNICIPAL “VIDA SOBRE DUAS RODAS”, VOLTADO À PROTEÇÃO, VALORIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS E ENTREGADORES, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”**  
**GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

II – Valorizar os motociclistas profissionais e entregadores como trabalhadores essenciais;

III – Incentivar a prevenção de acidentes e a redução de mortes no trânsito;

IV – Promover ações educativas voltadas ao respeito, à empatia e à convivência segura no trânsito.

Art. 3º Na data instituída por esta Lei, o Poder Executivo poderá promover, diretamente ou em parceria com entidades públicas e privadas:

I – Campanhas educativas de trânsito;

II – Palestras, seminários e atividades formativas;

III – Ações de conscientização sobre uso de equipamentos de proteção;

IV – Atividades de orientação sobre saúde, segurança e direitos dos motociclistas.

Art. 4º As ações alusivas ao Dia Municipal Vida Sobre Duas Rodas poderão integrar o calendário oficial de campanhas educativas de trânsito do Município.

Art. 5º A execução das ações previstas nesta Lei poderá ocorrer sem geração de novas despesas, utilizando-se da estrutura administrativa já existente, bem como de parcerias institucionais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2026 INSTITUI O DIA MUNICIPAL “VIDA SOBRE DUAS RODAS”, VOLTADO À PROTEÇÃO, VALORIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS E ENTREGADORES, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 14 de janeiro de 2026.

  
**SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Vereador

---

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2026 INSTITUI O DIA MUNICIPAL "VIDA SOBRE DUAS RODAS", VOLTADO À PROTEÇÃO, VALORIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS E ENTREGADORES, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Campina Grande, o Dia Municipal "Vida Sobre Duas Rodas", a ser celebrado anualmente em 12 de janeiro, como uma data dedicada à valorização, proteção e segurança dos motociclistas profissionais e entregadores.

Campina Grande acompanha uma realidade presente em todo o país: o crescimento expressivo do número de motociclistas que utilizam a moto como instrumento de trabalho, seja para entregas, transporte de passageiros ou prestação de serviços essenciais. Esses profissionais desempenham papel fundamental na dinâmica econômica e social da cidade, garantindo agilidade, geração de renda e atendimento às necessidades da população.

Entretanto, os motociclistas também figuram entre os mais vulneráveis no trânsito, sendo frequentemente as maiores vítimas de acidentes graves e fatais. Essa realidade exige ações permanentes de conscientização, educação e prevenção, que envolvam não apenas os condutores, mas toda a sociedade.

A criação do Dia Municipal Vida Sobre Duas Rodas não tem caráter meramente simbólico. A proposta busca institucionalizar um momento anual de reflexão,

---

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2026 INSTITUI O DIA MUNICIPAL "VIDA SOBRE DUAS RODAS", VOLTADO À PROTEÇÃO, VALORIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS E ENTREGADORES, ESTABELECEndo DIRETRIZES PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”**  
**GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

mobilização e educação, incentivando campanhas de segurança viária, o uso correto de equipamentos de proteção, o respeito mútuo no trânsito e a valorização da vida.

A data também representa um gesto de reconhecimento do Poder Público aos motociclistas profissionais e entregadores, trabalhadores que enfrentam diariamente riscos, longas jornadas e condições adversas para garantir o sustento de suas famílias.

Do ponto de vista legal e administrativo, o projeto foi concebido de forma responsável, sem criação de despesas obrigatórias, permitindo que as ações sejam realizadas por meio da estrutura já existente do Município e de parcerias com entidades públicas, privadas e da sociedade civil.

Assim, o presente Projeto de Lei reafirma o compromisso deste mandato com a defesa da vida, a prevenção de acidentes e a construção de um trânsito mais humano, seguro e solidário, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 14 de janeiro de 2026.

**SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Vereador

---

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2026 INSTITUI O DIA MUNICIPAL “VIDA SOBRE DUAS RODAS”, VOLTADO À PROTEÇÃO, VALORIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS E ENTREGADORES, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A REDUÇÃO DE MORTES NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.